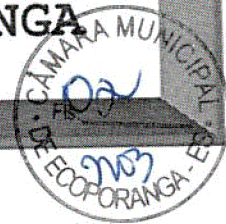




CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 006/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal viabilize junto a empresa responsável para que proceda com a estruturação da rede de iluminação pública no trecho da Rodovia ES-320, KM 63 ao KM 61 Norte (iniciando no final do Bairro Santa Mônica e término na Associação de Catadores de Materiais Reciclável de Ecoporanga - ASCAMARE).

Justificativa:

É necessário que se faça a estruturação da rede de iluminação pública no trecho acima citado, vez que nos arredores há muitos moradores e um fluxo muito grande de pessoas que inclusive utilizam a rodovia para a prática de atividades físicas, o que torna essas pessoas vulneráveis devido à falta de iluminação pública.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 14 de fevereiro de 2020.


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO 2939/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 FEV. 2020 às 10:40


Funcionário